



RESULTADO FINAL DA REDAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTES AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna públicos o resultado final da Redação e a convocação para o Exame de Aptidão Física - TAF, em cumprimento de determinação judicial, referentes ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023** para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, conforme segue:

1. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE REVISÃO

1.1. A candidata não interpôs recurso contra o resultado preliminar da Redação.

2. DO RESULTADO FINAL DA REDAÇÃO

P01 - INSPECTOR PENITENCIÁRIO Ensino Médio			
Nº Inscr.	Candidato	Nota	Status
1498689	YARA GOMES FLORES [SUB JUDICE]	70,00	Aprovado

3. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

3.1. O candidato convocado para o Exame de Aptidão Física - TAF deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme **modelo constante no ANEXO VI do Edital de abertura do Certame**. O candidato que se declarou como pessoa com deficiência, caso necessite de adaptação, em virtude da deficiência, para a realização da etapa, deverá apresentar também atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que indique a adaptação necessária para a realização da etapa. O candidato que deixar de apresentar atestado(s) ou não apresentá-lo(s) conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

3.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

3.3. Os procedimentos para a preparação e execução dos testes são os constantes do Edital de abertura do Certame, **ANEXO V - Procedimentos - Exame de Aptidão Física - TAF**.

3.4. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Exame de Aptidão Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging ou malha de compressão, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

3.5. No dia do Exame de Aptidão Física - TAF, o candidato apresentará além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

3.6. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

3.7. O candidato que der ou receber ajuda será considerado inapto.

3.8. Os candidatos deverão observar as demais normas constantes no **Item 12 do Edital de abertura do Concurso Público**.



4. DO EXAME DE APTIDÃO DE FÍSICA - TAF

4.1. Relação dos candidatos convocados, conforme a seguir:

Cidade: Vitória

Local: IFES - Campus Vitória

Endereço: Av. Vitória, 1729 - bairro: Jucutuquara - Vitória/ES.

Cargo: P01 - INSPECTOR PENITENCIÁRIO

FEMININO

Insc.	Nome	Data	Horário de Chegada
1498689	YARA GOMES FLORES [SUB JUDICE]	10/01/2023	6:30